



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA**  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO N° 11.321, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.**

**CASSA LICENÇA DE SERVIDORA QUE  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a realização de Concurso Público para o exercício de 2015,

Considerando a necessidade de levantamento de vagas para o referido Concurso,

Considerando que a permanência do servidor em licença sem vencimento impede a abertura das vagas correspondentes,

Considerando o que dispõe o art. 109, da Lei n° 2.021 de 20 de dezembro de 1994,

**DECRETA:**

**Art.1°**-Fica cassada a licença da servidora Senhora **SUELY REGINA PIOVEZAN XAVIER**, matrícula n°68752, no cargo de Pedagogo Supervisor, Carreira VI, Classe A, localizada na EMEF "São Cristóvão", da Secretaria Municipal de Educação, deste município, concedida através da Portaria N° 224 de 05 de abril de 2013.

**Art.2°**-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.3°**-Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA**, aos 30 dias do mês de dezembro de 2014.

**Mário Sérgio Lubiana**  
Prefeito